

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE JARDINAGEM (REF.F), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.** -----

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS.**-----

----- **ATA N.º 3/JÚRI** -----

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Antigo Edifício da UTAD – Polo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sito na Rua D. Dinis, 5210-183 Miranda do Douro, reuniu o **JÚRI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso (extrato) n.º 9296/2020, publicado do DR, 2ª série, nº 118, parte H, página 190 e seguintes, de 19/06/2020, para o preenchimento de **4** (quatro) postos de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE JARDINAGEM**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA**), nomeado por despacho do Ex.mo. Sr. Presidente, datado de 04/05/2020, encontrando-se presentes **Paulo António Carreira Mendes Andrade**, técnico superior (área de engenharia Florestal) do Município de Miranda do Douro, na qualidade de presidente, e os vogais efetivos **Miguel Augusto Gomes Martins**, técnico superior (área de arquitetura) do Município de Miranda do Douro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **António Alves Fidalgo**, encarregado operacional do Município de Miranda do Douro, reunião de cuja ordem de trabalhos constam os seguintes temas: -----

- Deliberar, em definitivo, sobre a admissão ou não dos candidatos admitidos condicionalmente ao procedimento concursal em causa; -----

*Rele*  
*P*  
*A*

- Proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos nos termos do n.º 2, do artigo 23.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, terminado o prazo para a audiência prévia dos interessados; -----
- Elaborar o aviso de notificação dos candidatos definitivamente admitidos do procedimento concursal; -----
- Agendar a data da realização do primeiro método de seleção “PROVA DE CONHECIMENTOS” e convocação dos candidatos admitidos. -----

----- Iniciada a reunião, e uma vez terminado o prazo para a audiência dos interessados, o **JÚRI** deliberou: -----

a) - **Admitir os candidatos Dina de Jesus Cordeiro Conde, Esperança da Conceição Gouveia Praça, Rui Jorge Dias e Vitor Afonso Preto Martins** admitidos, numa primeira fase condicionalmente, por verificado o suprimentos das deficiências detetadas na fase de apreciação das candidaturas (**ata n.º 2**), dentro do prazo legalmente fixado pelo **JÚRI** para o efeito; -----

b) - **Manter a exclusão** dos candidatos constantes da lista infra, nos termos e com os fundamentos já enunciados na **ata n.º 2** e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos e sobre os quais não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados: -----

NOME	FUNDAMENTAÇÃO
<b>António Manuel Morais Pereira</b>	Não ser detentor das habilitações literárias legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Davide Manuel Pinto Rosa</b>	Não ser detentor das habilitações literárias legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Edgar Filipe Branco Martins</b>	Não ser detentor das habilitações literárias legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues</b>	No formulário não se ter pronunciado quanto à posse dos requisitos legalmente previstos (artigo 17.º da LTFP), não tendo respondido às quadrículas “SIM” ou “NÃO”, com a aposição de “X” nem, tão pouco apresentou, em alternativa, documentos de prova da titularidade desses mesmos requisitos.
<b>Luís Miguel Pera Garcia</b>	Falta de apresentação do documento de prova da titularidade das habilitações legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Manon Margarida Lobo Macedo Garrido</b>	Ter apresentado certificado de habilitações literárias/académicas emitido por entidade de ensino francesa sem que o mesmo se mostre devidamente reconhecido por entidade competente da República Portuguesa.
<b>Ricardo Martins Fernandes Barros</b>	Falta de apresentação do documento de prova da titularidade das habilitações legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Soraia Luísa Correia Trindade</b>	Não ser detentora das habilitações literárias legalmente exigíveis para acesso à função Pública.
<b>Tânia Helena Pinto</b>	No formulário, não se ter pronunciado quanto à posse dos requisitos legalmente previstos (artigo 17.º da LTFP), não tendo respondido às quadrículas “SIM” ou “NÃO”, com a aposição de “X” nem, tão pouco apresentou, em alternativa, documentos de prova da titularidade desses mesmos requisitos.
<b>Xavier dos Anjos Nazaré Sarmento</b>	Não ser detentor das habilitações literárias legalmente exigíveis para acesso à função Pública.

- c) - **Notificar** os candidatos excluídos pela forma prevista na alínea b) do artigo 10.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- d) - **Convocar**, nos termos do n.º 1, do artigo 24.º, da referida portaria, os candidatos admitidos constantes da lista infra, para a realização do método de seleção “**Prova de Conhecimentos**”. -----

Ana Paula Machado Pereira
Ana Sofia Gonçalves Alonso Alves
António Gonçalves Peres
Balbina Augusta Raposo Pires
Bela Lucas Soares
Belmiro João Martins
Carlos Alberto dos Reis Gonçalves
David dos Anjos Correia
Diana Pires João
Dina de Jesus Cordeiro Conde
Dognaldo Mateus Vaz
Eliseu dos Santos Fernandes
Esperança da Conceição Gouveia Praça
Etelvina Curralo Peres Marcos
Fernanda Maria Pereira Aires
Flávio Alexandre Mesquita Salgado
Ivone Maria Luís Pimentel Durão
José da Silva
Lázaro Afonso Martins
Manuel António Campos Machado
Maria de Lurdes Afonso Pires Fernandes
Maria Inês Ventura Lopes
Maria Primavera dos Santos
Marta de Jesus Rodrigues Luís Carvalho
Nilton João Rodrigues Pimentel
Óscar Manuel de Castro Pires
Paulo Sérgio Gonçalves do Vale
Raquel Ventura Teixeira
Ricardo José Teixeira da Rocha
Rui Jorge Dias
Rui Manuel Ferreira Meirinhos
Samuel Luís Carção Angélico
Teresa Delfina Cordeiro Curralo
Teresa Margarida Pires Preto
Tiago Miguel da Igreja Neto
Vitor Afonso Preto Martins

- e) - Que a “**Prova de Conhecimentos**” terá lugar no dia 25.09.2020, pelas 10.00 horas, no Pavilhão Multiusos, sito no Bairro Verde, cidade de Miranda do Douro. –

*Admde*  
*P*  
*A*

f) - Sem prejuízo das instruções constantes do aviso de abertura do procedimento concursal n.º **9296/2020**, de 19.06.2020, os candidatos deverão observar ainda o seguinte: -----

**f1) - A chamada nominal dos candidatos ocorrerá 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;** -----

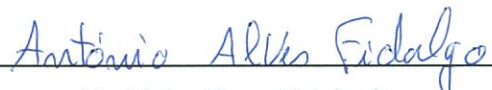
**f2) - Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.** -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do **JÚRI** e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos. -----

O Presidente,   
(Paulo António Carreira Mendes Andrade)

O Vogal,   
(Miguel Augusto Gomes Martins)

O Vogal,   
(António Alves Fidalgo)